



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

CPF: 102.307.204-12

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 904

STO AMARO/RECIFE
 RECIFE PE
 50100-130

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
107536891	ÚNICA	11/05/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/05/2020	2016759980	6777366

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7032526610	05/2020

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
08/06/2020	08/06/2020

TOTAL A PAGAR (R\$) **33,84**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	30,0000000	0,42595289	12,77
Consumo Ativo(KWh)-TE	30,0000000	0,35824411	10,74
ICMS Subvenção-CDE-NF 099586329-09/03/20			2,70
Multa por atraso-NF 099586329 - 09/03/20			7,01
Juros por atraso-NF 099586329 - 09/03/20			0,22
Atualização iGPM-NF 099586329 - 09/03/20			0,40

TOTAL DA FATURA **33,84**

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3182297978	CAT	08-04-2020	4.345,00	11-05-2020	4.371,00	33	1,00000		26,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				
Mês/Ano	WWh					
MAI 20	30					
ABR 20	167	ICMS	23,51	25,00	5,87	
MAR 20	442		PIS	23,51	0,66	0,20
FEV 20	379		COFINS	23,51	4,07	0,95
JAN 20	275					
DEZ 19	536					
NOV 19	449					
OUT 19	512					
SET 19	430					
AGO 19	369					
JUL 19	382					
JUN 19	403					
MAI 19						

TARIFAS APLICADAS	
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	0,23838000
Consumo Ativo(KWh)-TE	0,25095000

RESERVADO AO FISCO	
1936 9469 7CF3 0D01 E2CA 88EE 0327 B007	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res 114/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Coronavírus: Saiba como proteger você e sua família. Acesse saude.gov.br/coronavirus

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO JOAO DE BARROS	VALOR R\$/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	220	MÍNIMO 202	MÁXIMO 231
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20			
DMC	0,00	2,60	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 8,95

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7032526610	05/2020	08/06/2020	33,84

83820000000-2 33840011007-1 03252661010-5 14543890213-7

